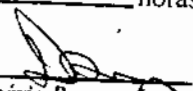


6261

6261

CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
PROTOCOLO GERAL
Recebido em 19/12/14
às _____ horas


Funcionário Responsável

Ofício nº 4947/2014-GAPRE

Maringá, 10 de dezembro de 2014.

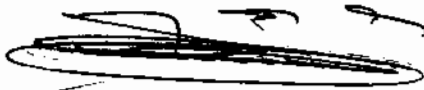
LIDO EM PLENÁRIO
Sala de Sessões 03/02/15

Senhor Presidente,


1º Secretário (a)

Em atenção à Indicação nº 869-SERED, apresentada pelo Vereador **Luiz Carlos Pereira**, mediante a qual solicita a transformação da Rua Manágua em via de mão única, no sentido em que a Administração Municipal julgar conveniente, anexamos parecer da Secretaria Municipal de Trânsito e Segurança.

Atenciosamente,



José Luiz Bovo
Secretário Municipal de Gestão

À Sua Excelência o Senhor
ULISSES DE JESUS MAIA KOTSIFAS
Presidente da Câmara Municipal de Maringá
Nesta

Assunto: Mão única R. Managua

Solicitante: Ver. Luiz Pereira

O princípio utilizado para implantação de sentido único nas vias públicas alia conceitos de melhoria de fluidez e aumento da segurança e são considerados sempre que se desejam benefícios ao tráfego de determinada região da cidade. Há de se considerar que, o sentido único de tráfego tende a aumentar a velocidade de fluxo nas vias pela maior liberdade de movimentos e melhoria de fluidez, motivo pelo qual é adequado apenas onde estudos técnicos justifiquem a implantação.

Assim, no momento não vemos viabilidade de implantação de mão única na via solicitada.


Fabiane Dantas Gímenes
Engenheira Civil
CREA 84495-D/PR

Ideval de Oliveira
Secretaria Municipal de Trânsito
e Segurança
Decreto 2716/2013